



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4218/2023
ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 152/2022, (Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família da Vila de Itaúnas), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **PROTEC PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Sr. **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000 e a empresa **PROTEC PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Fazenda Dadau, nº 210, Bairro: Zona Rural, Paudalho-PE, CEP: 55.825-000, E-mail: proteplanejamento@outlook.com, TEL: 81-98162-8181, inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.674.183/0001-60**, neste ato representada pelo Srº Eduardo de Almeida D Ângelo Filho, inscrito no CPF nº 030.091.584-59 e na Carteira de identidade nº 5.533.582 SSP/PE, doravante denominada CONTRATADA, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 152/2022 por **06 (Seis) Meses** até **05 de Dezembro de 2023**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 06 de Junho de 2023.

1º Aditivo ao Contrato nº 152/2022 Página 1 de 2



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 23 de Maio de 2023.

DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

PROTEC PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 16.674.183/0001-60
Contratado